



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



CONTRATO N.º 87/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

**Contratação de empresa para aquisição de material
para obras do Município de Barra do Corda/MA.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portador do CPF: 381.806.693-00 e RG n.º 745504 SSP – MA, residente e domiciliado na Av. Roseana Sarney, N.º 164, Trezidela, Barra do Corda – MA, Secretário Municipal de Infraestrutura o Sr. FELIPE RODRIGUES VIEIRA, portador do CPF n.º 041.135.121-40 e RG 2586355 SSP - DF, residente na Rua Adélia Falcão S/N Altamira, Barra do Corda – MAe pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Floripedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

CONTRATADO: S.C. VIANA COMÉRCIO, inscrito no CNPJ n.º 09.633.385/0001-07, com sede à Rua General Artur Teixeira de Carvalho, N.º 233, bairro Altamira em Barra do Corda – MA, neste ato representado pelo Sr. SAMUEL CARVALHO VIANA, inscrito no CPF n.º 010.928.683-99, RG n.º 019997812001-9, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico n.º 08/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de empresa para aquisição de material para obras do Município de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo n.º 2.236/2021, Pregão eletrônico n.º. 08/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE obriga-se a:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;
- d) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- e) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;
- f) Comunicar a CONTRATADA, de imediato, qualquer irregularidade verificada na entrega do material;
- g) Recusar qualquer objeto que não atenda às especificações contidas neste Termo de Referência, bem como sustar, no todo ou em parte, a execução de qualquer objeto, sempre que a medida for considerada necessária;
- h) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta e solicitação da contratante, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) efetuar a entrega do objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 2.236/2021**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO

I – O prazo de recebimento do objeto será de **até 05 (cinco) dias**, no local determinado pela contratante na ordem de fornecimento.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses**, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do Tesouro oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será:

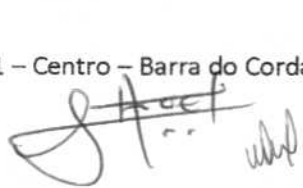
DOT. ORÇAMENTARIA	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
15.451.1002.2048.0000	2048	Manutenção e funcionamento da sec. De infraestrutura	3.3.90.30	Recursos Ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 2.058.428,88 (dois milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos)**. Conforme discriminado abaixo:

LOTE 03 - CONSTRUÇÃO 01

ITEM	OBJETO	UND	QNTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Adesivo de contato (Cola de borracha) de 05 litros	UND	10	75,00	750,00
2	Arame recozido	KG	120	29,00	3.480,00
3	Areia de forro	M³	800	89,00	71.200,00
4	Areia de levante de alvenaria	M³	1200	75,00	90.000,00
5	Areia lavada (do rio)	M³	1000	160,00	160.000,00
6	Areia preta (para jardim)	M³	400	75,00	30.000,00
7	Argamassa Colante Interno Cinza 20kg	PCT	600	29,00	17.400,00
8	Cal para pintura 5kg	UND	1200	12,00	14.400,00
9	Cimento Portland CP-IV-Z-32-RS, saco de 50KG	SC	12000	42,00	504.000,00
10	Cola branca 1kg, para colagem de madeiras, aglomerados, compensados, laminados, elementos decorativos, tecidos, papéis, revestimento sobre concreto, cimento e na montagem de móveis, Adesivo líquido em emulsão aquosa, à base de acetato de polivinila, com 1 Kg	UND	20	19,00	380,00
11	Compensado laminado comum de 06 mm (medidas. 2,50m x 1,60m x 06mm).	UND	200	345,00	69.000,00
12	Estaca de concreto reta 0,10cmx0,10cm x 2,5m	UND	160	100,00	16.000,00
13	Estaca de concreto reta 0,10cmx0,10cm x 3m	UND	160	120,00	19.200,00
14	Folha de Porta de Abrir (Giro) em Madeira Lisa para Pintura 0,9 x 2,10	UND	40	130,00	5.200,00
15	Granito Cinza Corumbá, para Bancada 2,00 x 0,55.	MT	192	330,00	63.360,00
16	Gesso em pó, secagem rápida, branco, pacote de 1 kg.	KG	200	40,00	8.000,00
17	Placa de gesso 1x1m	M²	600	20,00	12.000,00
18	Lixas de parede nº. 18 lixa em oxido de alumínio sobre costado de papel, lixamento de massa corrida, pintura em paredes, madeiras e uso geral. 225x275mm.	UND	400	1,80	720,00
19	Madeira de lei nativa/regional, 1ª qualidade, dimensões 3,5X6cm (Caibro)	M³	80	30,00	2.400,00
20	Madeira de lei nativa/regional, 1ª qualidade, dimensões 30X2X300CM (Tábua)	UND	60	50,00	3.000,00
21	Madeira de lei nativa/regional, 1ª qualidade, dimensões 4x1,5cmX1mX12 (Ripa)	M³	20	17,00	340,00




22	Madeira de lei nativa/regional, 1ª qualidade, dimensões 7x14cm (Linha) M³	M³	100	27,00	2.700,00
23	Manilha 0,50cm x 0,80 cm	UND	40	130,00	5.200,00
24	Manilha 0,50cm x 1m	UND	40	125,00	5.000,00
25	Massa corrida pva 18 litros.	UND	100	70,00	7.000,00
26	Massa para fixação de vidro validade mínima de 1 ano a partir da entrega.	UND	8	35,00	280,00
27	Meio fio, em concreto armado, 10X30X80cm	UND	200	48,00	9.600,00
28	Pedra brita nº 0	M³	800	138,00	110.400,00
29	Pedra brita nº 1	M³	400	149,00	59.600,00
30	Pedra brita nº 2	M³	80	170,00	13.600,00
31	Pedra bruta tipo Jacaré	M³	200	150,00	30.000,00
32	Pedra Cateté	M³	4000	62,15	248.600,00
33	Material de 1ª categoria Cascalho	M³	1500	62,15	93.225,00
34	Piso Cerâmico Brilhante Borda Bold Branco 50x50cm	M2	1120	50,00	56.000,00
35	Prego em aço, com cabeça, conforme ABNT 6627:1981, dimensões 1.1/4X17	KG	40	20,00	800,00
36	Prego em aço, com cabeça, conforme ABNT 6627:1981, dimensões 16X24"	KG	8	19,00	152,00
37	Prego em aço, com cabeça, conforme ABNT 6627:1981, dimensões 2.1/2X10"	KG	40	19,00	760,00
38	Prego em aço, com cabeça, conforme ABNT 6627:1981, dimensões 2.1/2X12"	KG	40	18,00	720,00
39	Prego em aço, com cabeça, conforme ABNT 6627:1981, dimensões 2X12"	KG	86	18,00	1.548,00
40	Prego em aço, com cabeça, conforme ABNT 6627:1981, dimensões 3X8"	KG	125	17,00	2.125,00
41	Prego em aço, com cabeça, conforme ABNT 6627:1981, dimensões 5X5"	KG	86	18,00	1.548,00
42	Rejunte Cerâmico Flexível 1Kg Cinza Platina	PCT	40	12,00	480,00
43	Rolo para pintura de lã sintética anti respingo 23cm de largura e 60cm de espessura com altura de 9 mm para a lã.	UND	24	12,00	288,00
44	Rufo para telhado 0,02CMX0,20CM, C 1M	UND	80	24,00	1.920,00
45	Tabuas para lastro de pontes 30X0,5MMX5M	M3	32	80,00	2.560,00
46	Telha cerâmica, modelo "Canal", 22und/m²	MIL	40	999,00	39.960,00
47	Tijolo cerâmico, 6 furos, dimensões 9X14X19cm.	MIL	40	850,00	34.000,00
48	Tinta esmalte sintético galão 3,6 litros	UND	200	110,00	22.000,00
49	Tinta látex galão 3,6 litros	UND	180	50,00	9.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

50	Tinta látex lata 18 litros	UND	400	185,00	74.000,00
51	Tinta p/piso galão 3,6 litros	UND	200	80,00	16.000,00
52	Tinta p/piso lata 18 litros	UND	280	276,00	77.280,00
53	Tinta spray uso geral 400 ml, secagem Extra rápida, ate 1,5 m2 por demão, branco, amarelo, verde claro, vermelho, azul claro, azul escuro, laranja, marrom, roxo.	UND	80	27,00	2.160,00
54	Tubo em concreto armado, CA-01, MPa 25, dimensões 100X100cm	UND	20	400,00	8.000,00
55	Tubo em concreto armado, CA-01, MPa 25, dimensões 30X100cm	UND	20	130,00	2.600,00
56	Tubo em concreto armado, CA-01, MPa 25, dimensões 40X100cm	UND	20	180,00	3.600,00
57	Tubo em concreto armado, CA-01, MPa 25, dimensões 50X150cm	UND	20	200,00	4.000,00
58	Tubo em concreto armado, CA-01, MPa 25, dimensões 60X100cm	UND	20	199,00	3.980,00
59	Tubo em concreto armado, CA-01, MPa 25, dimensões 80X100cm	UND	20	299,00	5.980,00
60	Verniz 3,6 litros, cores diversas premium, com filtro solar, para aplicação em madeira em áreas internas e externas.	UND	14	83,24	1.165,36
61	Baldes de plásticos de 12 litros reforçados	UND	80	39,00	3.120,00
62	Baldes de plásticos de 20 litros reforçados	UND	48	138,49	6.647,52
VALOR TOTAL					2.058.428,88

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Wesley Honorato de Amorim Pires, Portaria nº 384/2021**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 08/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento,
orçamento e gestão
CONTRATANTE

FÉLIPE RODRIGUES VIEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



Maria Edivania P. Silva
MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

Samuel Carvalho Viana
S.C. VIANA COMERCIO
CNPJ n.º 09.633.385/0001-07
Sr. SAMUEL CARVALHO
VIANACONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 *Guernando Oliveira de Sousa*
CPF 061.297.183-06

2 *Patricia Vasconcelos de Andrade*
CPF 033.471.103-90



EXTRATO DE CONTRATO n° 87 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.236/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para obras do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022, Contratado: S.C. VIANA COMÉRCIO, inscrito no CNPJ n° 09.633.385/0001-07. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 2.058.428,88 (dois milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO nº 87 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.236/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para obras do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022, Contratado: S.C. VIANA COMÉRCIO, inscrito no CNPJ nº 09.633.385/0001-07. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 2.058.428,88 (dois milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO nº 87 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.236/20211– Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para obras do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022, Contratado: S.C. VIANA COMÉRCIO, inscrito no CNPJ nº 09.633.385/0001-07. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 2.058.428,88 (dois milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.



Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

08h00minh as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA.

Barra do Corda – MA, 22 de março de 2022.

Publique-se.

Mikaela Oliveira Cabral

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 5dbee869c014f63f4c63ddeb5ce9900f7b7bcd

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 100/2022 – Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de ambulâncias para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022, Contratado: RUBEVEL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 08.174.537/0001-80. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2078.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 17 de março de 2022.

ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE

CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 84432fba05a76c23c71c48b56e714dc1099e06d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.236/2021 – Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para obras do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022, Contratado: DIAS VIDEL – EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.785.925/0001-98. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 1.223.325,76 (Um milhão, duzentos e vinte três mil, trezentos e vinte cinco reais e setenta e seis centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 0117e48cf572eaf359c75a59779585ecb3a62582

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.236/2021 – Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para

obras do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022, Contratado: R.N. ALVES DOS REIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 69.439.586/0001-91. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 270.999,00 (duzentos e setenta mil, novecentos e noventa e nove reais). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 03da3eb0e11f83b4c2aa2fc28a07fb95a3ada91c

EXTRATO DE CONTRATO Nº87/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.236/2021 – Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para obras do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022, Contratado: S.C. VIANA COMÉRCIO, inscrito no CNPJ nº 09.633.385/0001-07. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 2.058.428,88 (dois milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 297ed52e9470a00a8f613151dd67ed7c67295f4b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA. Pregão Eletrônico Nº.68/2021/MA. Contratado: MARCIO G. A. JALES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 13.757.465/0001-33. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor global R\$ 1.296.053,22 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, cinquenta e três reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 21/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022. ASS: Nakyane Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 41bc3a0cfc3354336358545ba98540e3609d026



dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda-MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 86/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.236/2021-Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para obras do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022, Contratado: R.N. ALVES DOS REIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 69.439.586/0001-91. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 270.999,00 (duzentos e setenta mil, novecentos e noventa e nove reais). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão/Barra do Corda-MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 82/2022 PREGÃO ELETRÔNICO-13/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 100/2022-Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de ambulâncias para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022, Contratado: RUBEVEL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 08.174.537/0001-80. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2078.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 17 de março de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 87/2022 PREGÃO ELETRÔNICO-08/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.236/2021-Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para obras do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022, Contratado: S.C. VIANA COMÉRCIO, inscrito no CNPJ nº 09.633.385/0001-07. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 2.058.428,88 (dois milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 88/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 - Barra do Corda/MA. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda - MA.** Pregão Eletrônico Nº.68/2021/MA. Contratado: MARCIO G. A. JALES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 13.757.465/0001-33. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda - MA. Valor global R\$ 1.296.053,22 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, cinquenta e três reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE

RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 21/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: MARGARETH MENEZES PINHEIRO DANTAS - CPF nº 254.150.183-87, MODALIDADE: Dispensa de Licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000010602/2021. OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Centro de Especialidades Médicas de Coroatá/MA. Contrato nº 006/2022, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/12/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022. Fica o prazo de 12 (doze) meses conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 31/12/2021. Valquíria Sousa da Costa Carneiro, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: DOM SEBASTIÃO BANDEIRA COELHO - CPF nº 328.589.573-04, MODALIDADE: Dispensa de Licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010603/2021. OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da base do sistema de comunicação de Coroatá/MA. Contrato nº 007/2022, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/12/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022. Fica o prazo de 12 (doze) meses conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 30/12/2021. Valquíria de Sousa Costa Carneiro, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: RAIMUNDA MARIA OLIVEIRA VASCONCELOS - CPF nº 281.181.623-20, MODALIDADE: Dispensa de Licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000001611/2022. OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Centro de Especialidades Médicas de Coroatá/MA. Contrato nº 008/2022, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/01/2022. VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022. Fica o prazo de 12 (doze) meses conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 03/01/2022. Valquíria Sousa da Costa Carneiro, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022. PARTES: O Município de Coroatá-MA, através da Secretaria de Educação. OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA, pessoa jurídica CNPJ: 48.555.775/0013-93 **OBJETO** Locação de Imóvel, mediante dispensa de licitação, com a finalidade de instalação e funcionamento do Centro de Recreação Municipal Dom Reinaldo Punder. **BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **VALOR:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) **VIGÊNCIA:** 16/03/2022 a 16/03/2023. Eldo de Melo Viana. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022. PARTES: O Município de Coroatá-MA, através da Secretaria de Educação. OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA, pessoa jurídica CNPJ: 48.555.775/0013-93 **OBJETO** Locação de Imóvel, mediante dispensa de licitação, com a finalidade de instalação e funcionamento do Centro Educacional Infantil Santa Monica. **BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **VALOR:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) **VIGÊNCIA:** 16/03/2022 a 16/03/2023. Eldo de Melo Viana. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.236/2021- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para obras do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022. Contratado: DIAS VIDEL - EMPREENHIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.785.925/0001-98. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 1.223.325,76 (Um milhão, duzentos e vinte três mil, trezentos e vinte cinco reais e setenta e seis centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.236/2021- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para obras do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022. Contratado: R.N. ALVES DOS REIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 59.439.586/0001-91. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 270.999,00 (duzentos e setenta mil, novecentos e noventa e nove reais). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 100/2022- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de ambulâncias para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022. Contratado: RUBEVEL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 08.174.537/0001-80. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2078.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 17 de março de 2022.

ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE

CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.236/2021- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para obras do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022. Contratado: S.C. VIANA COMÉRCIO, inscrito no CNPJ nº 09.633.385/0001-07. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 2.058.428,88 (dois milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.236/2021- Barra do Corda/MA.

Objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº 68/2021/MA. Contratado: MARCIO G. A. JALES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 13.757.465/0001-33. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda - MA. Valor global R\$ 1.296.053,22 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, cinquenta e três reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários.

Vigência: início na data de 21/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022.

ASS: Nakywane Cunha Andrade

CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP - MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda - MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP - MA, residente e domiciliada na rua Floripêdes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 68/2021, homologado em 16/03/2022, integrante do Processo Administrativo nº 2.196/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 05.348.580/0001-26, conforme planilha abaixo:

1- DO OBJETO: A presente ATA tem por objeto o Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda - MA.

2- DA VIGÊNCIA: 2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade; 2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO: 3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitação, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS

LOTE 5 - ÁGUA PARA INJETÁVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML. CX/200 UNID.	ISOFARMA	CX	72	105,19	7573,68
2	AGUA PARA INJEÇÃO, 500 ML. CX/24UND.	FARMACE	CX	72	96,19	6925,68

